

---

## Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

### **EDITAL INTERNO Nº 23/2018, DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DIADEMA – LUIGI PAPAIZ, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa através da Portaria nº 15/2018 de 16/05/2018, a Comissão Eleitoral, composta pela Profa. Carla Aparecida Pedriali Moraes, Prof. Celio Takashi Higushi e pela Diretora de Serviço Caroline Mayara Sousa Jacob, para proceder à eleição do representante discente na Congregação da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, e **CONVIDA** os (as) alunos (as) do curso de tecnologia em Cosméticos a se inscreverem como candidatos a representante do Corpo Discente na Congregação da Fatec Diadema – Luigi Papaiz.

#### **1. Da Congregação**

Conforme dispõe o artigo 7 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. A Congregação deve se reunir ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente ou por solicitação formal da maioria absoluta de seus membros.

A Congregação se reúne a cada 2 (dois) meses, não podendo o representante faltar a duas reuniões consecutivas ou a quatro alternadas, por ano de mandato sem motivo considerado justo pela Congregação pois perderá o mandato de 1 (um) ano. Quando justificada a ausência, o representante deverá avisar o suplente para comparecer em seu lugar.

Será eleito um representante titular e um suplente da totalidade do corpo discente da Fatec Diadema – Luigi Papaiz (item V do artigo 91 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza). A duração do mandato da representação será pelo período de 1 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação (§2º artigo 4º do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza).

#### **2. Do processo de eleição**

O processo de eleição do representante discente na Congregação da Fatec Diadema – Luigi Papaiz contará com as seguintes etapas: inscrições, deferimento/indeferimento das inscrições, divulgação das inscrições deferidas, apresentação dos (as) candidatos (as), período de votação, apuração e divulgação dos resultados.

##### **2.1. Inscrições**

As inscrições deverão ser feitas em formulário específico na secretaria acadêmica entre os dias 17 (dezessete) e 24 (vinte e quatro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no horário de atendimento da secretaria, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Poderão se inscrever os (as) alunos (as) que atenderem aos pré-requisitos dispostos abaixo:

- Alunos regularmente matriculados que estejam em curso no primeiro semestre de 2018 (dois mil e dezoito) e que tenham ingressado nesta faculdade entre o primeiro semestre de 2017 (dois mil e dezessete) e o segundo semestre de 2016 (dois mil e dezesseis);

---

## Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

- Alunos que não tenham sofrido qualquer punição disciplinar e que apresentem boa conduta na Instituição, não tendo cometido qualquer atitude que tenha perturbado ou constrangido colegas de classe, docentes ou funcionários da unidade;
- Alunos que não tenham mais do que duas disciplinas em dependência.

### **2.2. Deferimento/indeferimento das inscrições**

A candidatura que não atender às normas deste edital será indeferida.

### **2.3. Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas**

O deferimento das inscrições será publicado no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

A relação dos candidatos será afixada no quadro de avisos da coordenação que fica no corredor, em frente ao Refeitório II.

O período de votação só ocorrerá se, pelo menos, 3 (três) alunos (as) se candidatarem. Caso haja menos do que 3 (três) candidatos (as) inscritos (as), novo prazo para inscrição de candidatos (as) será divulgado. Se ainda assim, ao final do novo prazo estabelecido, houver menos do que 3 (três) candidatos (as) inscritos (as), a Direção decidirá como se dará a continuidade do processo de eleição aberto por este edital.

### **2.4. Apresentação dos (as) candidatos (as)**

Os (as) candidatos (as) inscritos (as) terão a oportunidade de apresentar-se ao Corpo Discente nas salas de aula, desde que acompanhados por um membro da Comissão Eleitoral entre os dias 28 (vinte e oito) de maio e 05 (cinco) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) em horários previamente estabelecidos. Cada candidato (a) terá até 10 (dez) minutos para sua apresentação.

### **2.5. Período de votação**

Todos (as) os (as) alunos (as) estão convidados (as) a participar da eleição que ocorrerá nos dias 06 (seis) a 14 (doze) de junho das 10h30min (dez horas e trinta minutos) às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos), por meio de voto direto, em urna própria, instalada na entrada da Biblioteca da Fatec de Diadema – Luigi Papaiz, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Os (as) alunos (as) deverão se dirigir à Biblioteca, apresentar um documento oficial com foto recente ou carteira escolar da Fatec Diadema, assinar a lista de votação e retirar a cédula de votação. Cada aluno (a) terá o direito a participar do processo com apenas uma cédula.

Na eleição, só será permitido o voto direto e secreto, vedado o voto por procuração, devendo adotar o critério da cédula única;

As cédulas deverão ser rubricadas por pelo menos dois membros da Comissão Eleitoral;

Ao votar, o (a) aluno (a) deverá marcar um (X) em somente 1 (um) candidato. Qualquer outra forma de manifestação ou marcação em mais de 1 (um) candidato, será considerada como voto nulo.

---

**Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz**

**2.6. Apuração dos resultados**

A apuração dos resultados será realizada em sessão aberta ao público no dia 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 16h00min (dezesesseis horas) no auditório da Unidade, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

A classificação será feita em ordem decrescente de votos recebidos.

Havendo empate, os critérios para definição serão os seguintes, pela ordem:

- a) Maior percentual de progressão (PP) entre os candidatos (artigo 88 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS)
- b) Maior percentual de rendimento entre os candidatos (PR) (artigo 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS);
- c) O candidato com maior idade.

**2.7. Divulgação dos resultados**

O resultado da eleição será publicado no dia 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

A divulgação da classificação dos candidatos será realizada somente pela fixação da lista no quadro de avisos da coordenação que fica no corredor, em frente ao Refeitório II.

O representante discente titular será o candidato mais votado e o suplente, o segundo mais votado.

A posse do representante e de seu suplente será na primeira reunião da Congregação realizada após a divulgação dos resultados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

Diadema, 16 de maio de 2018.

Profa. Dra. Priscila Praxedes Garcia Branco  
Diretora da Fatec Diadema – Luigi Papaiz

**ANEXO 1**

**Calendário**

16/05/2018 – Publicação do Edital.

17 a 24/05/2018 – Período de inscrição.

25/05/2018 – Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

28/05 a 05/06/2018 – Apresentação dos candidatos.

06 a 14/06/2018 – Período de votação.

15/06/2018 – Apuração dos resultados e divulgação.